



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIAS</i>	1
PODER LEGISLATIVO	4
<i>LICITAÇÃO E CONTRATOS</i>	4
SAAE APARECIDA	4
<i>DIVERSOS</i>	4



Aparecida/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 1194

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 400 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª TELMA SILMONE DE LIMA.

PORTARIA Nº 400 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª TELMA SILMONE DE LIMA.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 05.08.2026, a **Srª TELMA SIMONE DE LIMA**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 150.***.***-08**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 01.02.2017 a 31.01.2022 (10 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 05.08.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 401 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LEANDRO BITTENCOURT ANTUNES.

PORTARIA Nº 401 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. LEANDRO BITTENCOURT ANTUNES.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 10.08.2026, ao **Sr. LEANDRO BITTENCOURT ANTUNES**, Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 297.***.***-69**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR III – ED. FÍSICA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 18.03.2018 a 17.02.2023 (15 anos), restando-lhe 60 (sessenta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 10.08.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 402 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª ELISABETE MARIA DE MELO OLIVEIRA ABREU.

PORTARIA Nº 402 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª ELISABETE MARIA DE MELO OLIVEIRA ABREU.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 12.08.2026, a **Srª ELISABETE MARIA DE MELO OLIVEIRA ABREU**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 138.***.***-25**, ocupando o cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 05.02.2020 a 04.02.2025 (15 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 12.08.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 403 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 337/2026 QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. WALDEMIR FERNANDO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 403 - Retificação da Portaria nº 337/2026 que autorizou a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. Waldemir Fernando de Oliveira.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 337/2026, em seu artigo 1º, quanto ao seguinte:

Onde lê-se: Autoriza a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio...

Leia-se: Autoriza a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 13 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 13 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira



Aparecida/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 1194

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 404 - EXONERA A PEDIDO NO CARGO DE EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, O SR. MATHEUS SILVA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 404 - Exonera a pedido no Cargo de Efetivo de Professor de Educação Física, o Sr. Matheus Silva de Carvalho.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Matheus Silva de Carvalho** portador do **CPF nº 466.***.***-04**, no Cargo de Efetivo de **Professor de Educação Física**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 04.08.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 14 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 14 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 405 - REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 392/2026 QUE EXONEROU DO CARGO EM EFETIVO DE PROFESSOR III HISTÓRIA, O SR. RAFAEL MARTINS.

PORTARIA Nº 405 - Revogação da Portaria Nº 392/2026 que exonera do Cargo em Efetivo de Professor III História, o Sr. Rafael Martins.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 392/2026 referente a exoneração a pedido do Sr. **Rafael Martins**, portador do **CPF nº 358.***.***-93**, do Cargo em Efetivo de **Professor III História**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 14 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 14 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 406 - EXONERA A PEDIDO NO CARGO EFETIVO DE CUIDADOR DE ALUNO PCD, O SR. RAFAEL GOMES DA SILVA E SILVA.

PORTARIA Nº 406 - Exonera a pedido no Cargo Efetivo de Cuidador de Aluno PCD, o Sr. Rafael Gomes da Silva e Silva.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Rafael Gomes da Silva e Silva**, portador do **CPF nº 139.***.***-41**, no Cargo Efetivo de **Cuidador de Aluno PCD**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 05.08.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 14 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 14 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 407 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª LÍDIA GONÇALVES DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 407 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª **LÍDIA GONÇALVES DE CARVALHO**.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 13.07.2026, a **Srª LÍDIA GONÇALVES DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 324.***.***-97**, ocupando o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 04.08.2018 a 03.08.2023 (15 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 13.07.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 17 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 17 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 408 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. REGINALDO DA SILVA.

PORTARIA Nº 408 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. **Reginaldo da Silva**.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 16.08.2026, o Sr. **Reginaldo da Silva**, Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 252.***.***-60**, ocupando o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**, sendo 30 dias relativos ao 1º quinquênio, de 18.12.2013 a 17.12.2018 (5 anos), quitando o referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Aparecida/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 1194

revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 16.08.2026

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 17 de agosto de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 17 de agosto de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo



Aparecida/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 1194

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

SAAE APARECIDA

DIVERSOS

EDITAL DE CHAMADA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

EDITAL DE CHAMADA Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMADA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RETORNO ÀS
ATIVIDADES FUNCIONAIS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE APARECIDA – SAAE**, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos **arts. 353 e 354 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 26 de dezembro de 2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida/SP**,

FAZ SABER, para os devidos fins, que fica o(a) servidor(a) Robson de Gusmão Santos, ocupante do cargo de **motorista**.

CONVOCADO(A) a retornar imediatamente às suas atividades funcionais, devendo apresentar-se ao seu local de trabalho e à sua chefia imediata.

Nos termos do art. 353 da Lei Complementar nº 004/2023, o presente Edital tem por finalidade específica comunicar ao(à) servidor(a) acerca da obrigatoriedade de seu retorno imediato às atividades funcionais, sob pena de caracterização da infração disciplinar de abandono de cargo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Fica o(a) servidor(a), portanto, **NOTIFICADO(A)** para que retorne imediatamente às suas atividades funcionais, apresentando-se no local de trabalho e/ou perante o Departamento de Recursos Humanos do SAAE, para regularização de sua situação funcional.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente EDITAL DE CHAMADA, que será publicado no Diário Oficial do Município de Aparecida/SP, meio oficial de publicação dos atos administrativos municipais, para conhecimento do interessado e para que produza seus demais efeitos legais.

Aparecida/SP, 17 de agosto de 2026.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Superintendente

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aparecida/SP

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575-046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaparecida.1doc.com.br/verificador/7DD5-156E-003F-90BC> e informe o código 7DD5-156E-003F-90BC





Aparecida/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - **Edição 1194**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DD5-156E-003F-90BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 17/08/2026 16:26:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/7DD5-156E-003F-90BC>



Aparecida/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 1194

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de
28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.